



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 308/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 20 de junho de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 321/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBD3-EADC-F38A-CE38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 20/06/2022 16:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/EBD3-EADC-F38A-CE38>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

Porto Ferreira, 20 de junho de 2022.

Ilmo. Senhor

GUSTAVO DE FREITAS

Assessor para Assuntos Legislativos

Referente: Requerimento nº 321/2022.

Em atenção ao constante no Requerimento acima referenciado, que nos veio acostado ao memorando nº 10.107/2022, após a Seção de Transporte Escolar ter realizada nova verificação "in loco" no local mencionado, esclarecemos que (i) o local citado (fundos do Bairro Cuca Fresca), situa-se no Município de Descalvado, além de a via indicada não comportar o tráfego de ônibus, por ser estreita, com várias árvores ao longo, além de não haver espaço adequado para manobra; (ii) no início do ano letivo foi definido o ponto escolar na Rua Carlos Roberto Prado com Av. Prof. Olívio Sommehalder, por ser o mais indicado para atender aos usuários do Bairro e (iii), Av. Prof. Olívio Sommehalder nº 3885, onde reside uma aluna que mora no ponto mais distante está a aproximadamente à 500 metros do referido ponto .

Atenciosamente

ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão

CNPJ: 45.339.363/0001-94
Rua /coronel Procópio de Carvalho, nº327 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-3410
www.portoferreira.sp.gov.br | roberto.diniz@portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ANTONIO DINIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D8CC-0A7B-0CF4-EE33> e informe o código D8CC-0A7B-0CF4-EE33





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8CC-0A7B-0CF4-EE33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ANTONIO DINIZ (CPF 968.XXX.XXX-91) em 20/06/2022 15:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D8CC-0A7B-0CF4-EE33>